



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 013/2023
Decisão : 148/2023-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.8.
Referência : Auto de Infração nº 9900045570/2020
Interessado : HNR Gestão e Serviços Ltda - ME

EMENTA: Aprova o cancelamento por improcedência do Auto de Infração nº 9900045570/2020, lavrado em desfavor da empresa HNR Gestão e Serviços Ltda - ME, Por Falta de ART, conforme artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 13/2023, realizada no dia 02 de agosto de 2023, presencial e por videoconferência, sob relatoria do Conselheiro Maycon Lira Drummond Ramos; Considerando que o Auto de Infração nº 9900045570/2020 foi lavrado em 29/05/2020 contra a empresa HNR GESTAO E SERVICOS LTDA - ME, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77 (Inspeção periódica em 09 (nove) vasos de pressão, Calibração de 09(nove) manômetros e válvulas de segurança, laudo técnico, e atualização/revisão dos prontuários dos vasos em cumprimento da NR-13. Obs.: Contrato: DTC 008.20); considerando que de acordo com os documentos anexados na defesa da empresa autuada, na data da lavratura do Auto de Infração nº 9900045570/2020, em 29/05/2020, os serviços correspondentes ao contrato fiscalizado ainda não haviam sido iniciados, que ocorreu em 10/06/2020; considerando que, como no ato da fiscalização, em 29/05/2020, os serviços correspondentes ao contrato fiscalizado ainda não haviam sido iniciados e, como o serviço foi registrado na ART PE20200528832. Diante do exposto entendo pelo cancelamento do auto por improcedência, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme apresentado. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Junior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: José Constantino da Silva Filho, Marcos da Silva Neto, Alexandre Magno Botelho Bagetti e Maycon Lira Drummond Ramos.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de agosto de 2023.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Junior
Coordenador da CEEMMQ